



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



**PDT**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Por: Unanimidade  
Plenário: 20/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.º Joziel Colares  
2º SECRETÁRIO

**GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA - PDT**

**REQUERIMENTO N° 1485**

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

**SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA  
QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS  
EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E PAVI-  
MENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTEN-  
SÃO DA RUA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.**

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores do bairro acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POS-  
SIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E PAVI-  
MENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SANTA LUZIA, LOCALIZADA  
NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**. A presente solicitação tem como finalidade atender à urgente necessidade de recuperação e pavimentação asfáltica em toda a extensão da via, tendo em vista o avançado estado de deterioração que atualmente compromete sua funcionalidade. O recente e prolongado período de chuvas agravou significativamente as condições da via, que hoje apresenta inúmeros buracos e desniveis, comprometendo a segurança de pedestres e condutores, além de prejudicar a fluidez do trânsito local. A ausência de uma intervenção imediata tende a intensificar os danos, colocando em risco a integridade física da população e podendo resultar em acidentes de trânsito e prejuízos materiais. Ressalta-se, ainda, que se trata de uma via de acesso fundamental para os moradores da região, amplamente utilizada por veículos particulares, transporte público e serviços essenciais. A execução dos serviços solicitados é indispensável para restabelecer condições adequadas de mobilidade urbana, promover a segurança viária e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Diante do exposto, reafirma-se a urgência da demanda, considerando o apelo dos moradores e a importância da intervenção para a preservação do bem público e a proteção dos cidadãos.

Após os trâmites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

  
**ELIELTON LIRA**  
Vereador - PDT

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**Alexandre Maduro**  
Vereador MDB

VEREADOR

**Elielton Lira**

